**INDICAÇÃO Nº 348 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a adoção de medidas para impedir os atos de vandalismo, principalmente aqueles que ocorrem aos finais de semana nas escolas municipais. Requer ainda a aplicação de punições exemplares nos rigores da lei para quem quer que esteja por trás destes atos com firme apuração das responsabilidades.

**JUSTIFICATIVA**

As guarnições municipais, ao longo dos anos forma sendo cada vez mais afastadas da função de zelar pelo patrimônio escolar. Tem se tornado fato grave e infelizmente corriqueiro a invasão das escolas para furto, uso de drogas e atos de vandalismo. A adoção das nossas escolas por empresas parceiras é ameaçada pela incapacidade de zelarmos pelas nossas conquistas. Em razão disso peço muito humildemente pelo conjunto de nossos alunos e professores que medidas assertivas sejam tomadas para solucionar este problema.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

|  |
| --- |
|  Bruno Dias |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 14 de Março de 2017